AÇÃO DE GRAÇAS

Reze 7 Pai Nosso, 7 Ave Maria, 7 Credos, durante 7 dias.
Peça o impossível e será atendido. Mande publicar no 7º dia.

SPZ.

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA – ES
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial
EDITAL

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES, vem a requerimento da **FGR URBANISMO VILA VELHA S/A – SPE**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, **INTIMAR**, a fiduciante **ANA TERESA SIDOU CANHA**, CPF/MF nº 059.747.045-68, referente ao imóvel situado no Loteamento Jardins Veneza, Alameda dos Gerânios, Lote de Terreno nº 06, Quadra nº 15, com área de 544,98 m², local denominado Jacumem, Barra do Jucu, Vila Velha/ES; a fim de comparecer nesta Serventia, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1998, Praia da Costa – Vila Velha/ES, durante expediente de 2ª a 6ª feira das 09:00h às 18:00h, **no prazo de 15 (quinze) dias** a contados da presente publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que encontram-se vencidos desde 05/06/2018 a 05/05/2020, estabelecidos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24/09/2012, com Alienação Fiduciária em garantia, que importavam em 07/05/2020, **no valor de R$ 64.834,90**, sujeito à atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, imputáveis ao imóvel alienado fiduciariamente, além das despesas e cobranças de intimação, sob pena de ser promovida a consolidação da plena propriedade em nome da Credora Fiduciária (FGR URBANISMO VILA VELHA S/A - SPE). (Imóvel da matrícula nº 121.678, L° 2, desta Serventia).
OBS: O pagamento deverá ser feito em cheque administrativo em favor da FGR URBANISMO VILA VELHA S/A - SPE. A presente intimação está sendo feita por Edital, em virtude de não ter sido encontrada a interessada.
Dado e passado nesta Cidade de Vila Velha, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, aos 16 de setembro de 2020.

FRANCO LEILÕES — **LEILÃO de IMÓVEL**
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ONLINE
BANCO inter

1º LEILÃO: 07/10/2020 - 10:20h - 2º LEILÃO: 08/10/2020 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF; 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições, **IMÓVEL**: Apartamento nº 404 – Bloco 07, e vaga de garagem descoberta livre nº 325, do Condomínio Residencial Parque Viva Juara, no logradouro conhecido como "Rua Rio Grande do Sul", Bairro Estância Monazítica, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, composto por sala, 02 (dois) quartos, circulação, 01 (um) banheiro, cozinha e área de serviço, com área privativa real de 44,54m², área real de estacionamento de 10,35m², área real de uso comum de 7,9282m²2, área real total de 62,8182m², e fração ideal de 0,002993338 da Área A-2 (A – dois) com 18.926,82m² (dezoito mil, novecentos e vinte e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), desmembrada de uma área maior com 31.188,28m² (trinta e um mil, cento e oitenta e oito metros e vinte e oito decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Rio Grande do Sul, mede 85,88m; pelos fundos com Paulo Afonso de Barros, mede 104,10m; pela lateral direita com Área A1, mede 184,03m e pela lateral esquerda com Área A-3, mede 70,73m + 31,43m + 28,97m + 33,09m + 23,55 = 187,77m. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal da Serra sob Inscrição Fiscal nº 21682875 e Inscrição Imobiliária nº 003.2.109.0731.318. Imóvel objeto da Matrícula nº 42.886 do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona – Serra/ES. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 07/10/2020, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 08/10/2020, às 10:20 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: THIAGO LUIZ LUK, brasileiro, solteiro, guarda portuário, nascido em 25/02/1980, portador da Carteira de Identidade nº 1550461, expedida pelo SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 082.320.797-89, residente(s) e domiciliado(s) à Rua dos Ciprestes, nº 16, Feu Rosa, Serra/ES, CEP: 29172-120 **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter. S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$191.509,25 (Cento e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos); 2º leilão: R$109.084,38 (Cento e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **14/09/2020.**

www.francoleiloes.com.br — Liga para **(31) 3360-4030**

D.GOBBI PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 27.485.606/0001-10 / NIRE: 32300028021
Ata resumida da assembleia
Geral Extraordinária de 03/09/2020
Data/hora: 03/09/2020, às 10hrs. Ordem do dia: Assuntos votados e aprovados: Redistribuição das ações entre os acionistas. Vitor Hugo Gobbi - Presidente da Assembleia e Ana Regina Gobbi - Secretária da Assembleia. Registro Jucees: 20200683055 em 14/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE SORTEIO DO CREDENCIAMENTO ESPECIAL DE LEILOEIRO 001.2020

A Comissão Especial de Credenciamento faz saber a todos os interessados que a sessão pública de sorteio do Credenciamento de Leiloeiro n° 001/2020, referente ao "credenciamento de leiloeiros oficiais para preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos para alienação onerosa de bens móveis, considerados ociosos, anticonômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta prefeitura do município de Alfredo Chaves/ES", designada para o dia 21 de setembro de 2020, às 08h30min, está SUSPENSA, em razão da interposição de recursos. A nova data da sessão será publicada posteriormente nos veículos oficiais.

Alisson Raposo Magnago de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-80 - NIRE 32.3.0002794-6
Companhia Aberta de Capital Autorizado
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020
1. Data, hora e local: Realizada no dia 27 do mês de agosto de 2020, às 15:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906. **2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo *caput* do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Silvio Claudio Peixoto de Camargo e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da pandemia do coronavírus. **3. Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui. **4. Ordem do Dia:** Tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2020. **5. Deliberações:** Após discussões acerca do assunto em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os Conselheiros decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade de votos dos presentes, o quanto segue: **5.1.** Os conselheiros tomaram conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre do exercício social de 2020. **6. Encerramento:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 27 de agosto de 2020. Dalton Carlos Heringer – Presidente da Mesa; Nayara Canesqui – Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Silvio Claudio Peixoto de Camargo e Roberto Rodrigues.Confere com a original lavrada em livro próprio. Dalton Carlos Heringer - **Presidente da Mesa**; Nayara Canesqui - **Secretária da Mesa**. JUCESS protocolo nº 20066681 em 11/09/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
N.º 002/2020-CEL/UGP
Processo N° 2020-9PQKV

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto – UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna público que realizará a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis n° 8.666/1993, n° 10.520/2002 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR junto ao BID, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4** para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo conforme lote devidamente relacionado no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: às 9:30h do dia 18/09/2020.
FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS:
às 09:45h do dia 01/10/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10h do dia 01/10/2020.
Informações através do e-mail:
licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Vitória, 17 de setembro de 2020.
Kelly Watfy Zonta Lopes
Pregoeira/CEL- UGP

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO - 1ª VARA
Fórum "Juiz Atahualpa Lessa" - R. José Garcia, 32, centro - cep. 29600-000 - Afonso Cláudio/ES - tel. (27) 3735-1331 - fax. (27) 3735-1555. - e-mail: 3oficio-claudio@tj.es.gov.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS
Proc. nº 001.11.000782-8 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE= COOPERATIVAAGROPECUARIA CENTRO SERRANA-COOPEAVI
EXECUTADO= ALBERTO CARDOSO LEITE
INTIMAÇÃO do executado ALBERTO CARDOSO LEITE, brasileiro, CPF nº 141.994.557-28, atualmente em lugar incerto e não sabido, para cumprimento da sentença prolatada nos autos supramencionados de nº Proc. nº 001.11.000782-8- EXECUÇÃO, sendo parte exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA-COOPEAVI e parte executada ALBERTO CARDOSO LEITE, para, nos termos do art. 513, § 2°, VI do Caderno Processual Civil , EFETUAR O PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, do montante da execução no valor de R$2.097,95 (dois mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Prazo do edital: 30 (vinte) dias. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado no valor de 10% (dez) por cento do valor da execução, em cumprimento ao art. 523, 1º do CPC, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação, nos termos do artigo 523 e parágrafos do CPC. A parte executada poderá oferecer, caso queira, IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da fluência deste edital, independentemente de penhora ou nova intimação. Fica o requerido ciente de que está a sua disposição, no Cartório da 1ª Vara da Comarca de Afonso Cláudio, no Fórum Juiz Atahualpa Lessa, situado na Rua José Garcia, nº 32, Centro, Afonso Cláudio/ES, a contrafé da petição de execução de sentença, cálculo atualizado do débito e do despacho. E, para que chegue ao conhecimento de todos e particularmente do executado ALBERTO CARDOSO LEITE, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado no E-DIÁRIO (Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Espírito Santo) na forma da lei.
Afonso Claudio/ES, 11/09/2020.
MARISTELA GARCIA PIOVEZAN
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA - MAT 205.484-38

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00023/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA BEM COMO SISTEMA SPDA NO OBSERVATÓRIO, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, ABERTURA: 08/10/2020, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi A. Comarela, 385, Tel.: (28) 3546 1188 – R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará Licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site: www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as Licitações abaixo:
Processo nº 2020-1L6DN
Edital nº 0036/2020
Objeto: Registro de Preços de Equipamentos e Materiais Permanentes.
Início do acolhimento da Proposta: 08:00h do dia 18/09/2020.
Início da Disputa: 10:00h do dia 30/09/2020.
Processo nº 2020-2VP31
Edital nº 0037/2020
Objeto: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar.
Início do acolhimento da Proposta: 08:00h do dia 18/09/2020.
Início da Disputa: 10:00h do dia 01/10/2020.

Mais informações através dos telefones: (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

Processo: 2020-JJW0G

A **SECTI**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇOS, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS De **DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DETALHADOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA** para reforma do COLÉGIO D. PEDRO II, localizado no município de VITÓRIA - ES, foi a empresa:

Lote 01

Empresa: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME

Valor total: R$ 55.903,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

Informamos que o Relatório de Julgamento está disponível no site e www.secti.es.gov.br.

Vitória, 17 de setembro de 2020.
Fabio Pereira Pessanha
Presidente da CPL - SECTI

O Presidente da COOSSUTRAN – COOPERATIVA UNIDOS DE TRANSPORTE, CNPJ 20.046.981/0001-39, NIRE 32400017357 no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sua sede localizada na Rodovia BR-262, 9 A 11, Caxias do Sul, Viana, ES, no dia 30 de setembro de 2020, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e, persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Prestação de Contas do exercício de 2019 compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
II – Rateio das perdas;
III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
IV - Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
V - Plano de Trabalho para o ano de 2020.

NOTA 1: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 67;
NOTA 2: A reunião ocorrerá de modo presencial. Será entregue no dia previsto os relatórios impressos para análise e deliberação. Os debates ocorrerão com distância de um metro entre cada presente. Será obrigatório o uso de máscara. A cooperativa disponibilizará álcool para higienização, Recomenda-se àqueles que apresentem sinais de resfriado ou gripe, assim como febre e/ou outros sintomas da COVID19, que não compareçam e comuniquem a cooperativa para eventuais medidas necessárias conforme o caso.

Viana, 18 de setembro de 2020
José Anildo Menengussi
Presidente

EDITAL PUBLICAÇÃO CHAPA(S) REGISTRADA(S)
ELEIÇÕES SINDICAIS SINDILIMPE-ES

A Comissão Eleitoral do SINDILIMPE-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio, Conservação, Limpeza Pública Urbana e Privada, Conservação de Áreas Verdes, Aterros Sanitários e Transbordos e de Prestação de Serviços em Portarias e Recepções no Estado do Espírito Santo e em cumprimento ao disposto no artigo 76 parágrafo 1º do mesmo estatuto, comunica que findou o prazo para registro de chapas a que se refere o Edital publicado no jornal "A Tribuna" em 01 de Setembro 2020, sendo deferido o registro de apenas uma chapa, conforme descrita abaixo, denominada CHAPA 01- TRANSPARÊNCIA E LUTA, para a Eleição do quinquênio 2021/2026 do referido sindicato. Diante do exposto, a Comissão Eleitoral declara aberto o prazo de dois dias para impugnações, conforme disposto no Estatuto.

CHAPA 01- TRANSPARÊNCIA E LUTA		
	NOME	CARGO
1	PRESIDENTE	EVANI DOS SANTOS REIS
2	SECRETARIA GERAL	SILÉZIA DE FÁTIMA BARCELLOS
3	SECRETARIA DE FINANÇAS	MAISA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
4	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	MADALENA GARCIA DA SILVA
5	SECRETARIA DE SAÚDE	JULIO MARIA DE MOURA
6	SECRETARIA DE SINDICALIZAÇÃO	EDNEA SANTOS DE JESUS
7	SECRETARIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES SINDICAIS	ALOISIO PROFIRIO DOS SANTOS
8	SUPLENTE EXECUTIVA	EDINELSA BANDEIRA DA SILVA
9	SUPLENTE EXECUTIVA	LUZIANE APARECIDA RIGUETE NOGUEIRA
10	SUPLENTE EXECUTIVA	LEANDRO DE JESUS LOPES
11	SUPLENTE EXECUTIVA	JULIMAR DA CRUZ SILVA
12	SUPLENTE EXECUTIVA	VITOR BRUNO DA SILVA
13	SUPLENTE EXECUTIVA	MARCOS ANTONIO RIBETT
14	SUPLENTE EXECUTIVA	JOSE ANTONIO VENANCIO DA SILVA
15	DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL - FORMAÇÃO SINDICAL	RUTILENE RODRIGUES NICOLAU
16	DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL - MULHERES	LUCINEIA VICENTE CAETANO COELHO
17	DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL - POLITICAS SOCIAIS	LEANDRO DOS REIS SILVA
18	DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL - POLITICAS SINDICAIS	ROBERIA SANTOS DO NASCIMENTO DOS REIS
19	DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL - POLITICAS JUVENTUDE	SERGIO DA CRUZ LAURENTINO DE OLIVEIRA
20	SUPLENTE DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL	ROSIMERE VIEIRA GOMES
21	SUPLENTE DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL	EVANDRO TEIXEIRA BOA MORTE
22	SUPLENTE DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL	LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA
23	SUPLENTE DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL	DJALMA GONCALVES DE SOUZA
24	SUPLENTE DIRETORIA DE AÇÃO SINDICAL	GIDIÃO CHAVES DA SILVA
25	CONSELHO FISCAL 1	ANA CLEMENTE PAULA
26	CONSELHO FISCAL 2	LUCIA HELENA SILVA DE SOUZA
27	CONSELHO FISCAL 3	BRUNO PEREIRA CRUZ
28	SUPLENTE CONSELHO FISCAL	BRUNO BORGES CONCEICAO LIMA
29	SUPLENTE CONSELHO FISCAL	ANA MARIA RIBEIRO
30	SUPLENTE CONSELHO FISCAL	VALMIR OLIVEIRA ROCHA
31	DELEGADO JUNTO A FEDERAÇÃO	MARIANI ALVARINTO
32	DELEGADO JUNTO A FEDERAÇÃO	ERIVELTO DA GUARDA FERREIRA
33	SUPLENTE DELEGADO JUNTO A FEDERAÇÃO	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS
34	SUPLENTE DELEGADO JUNTO A FEDERAÇÃO	MANOEL DA SILVA

Vitória (ES) 18 de setembro de 2020.

Rodrigo Oliveira Rocha — Presidente
Anderson Lopes Tozi — Secretário
Clemilde Cortes Pereira — 1º Membro

CLASSIFÁCIL PARA ANUNCIAR 3323-6333 Jornal A TRIBUNA